



PROCESSO	Protocolos SICCAU nº 868075/2019, 831333/2019, 816075/2019 e 814011/2019
INTERESSADO	CEP-CAU/RS
ASSUNTO	Suspensão de Registros Profissionais

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1312/2021**

Homologa relatório de suspensões de registro profissional, em razão do não pagamento de anuidades.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 28 de maio de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 142, a qual dispõe sobre o processo administrativo de cobrança precedente à suspensão do registro em razão de inadimplência;

Considerando que os profissionais relacionados no Anexo desta deliberação, foram notificados através de protocolo SICCAU, conforme consta nos autos dos respectivos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE COBRANÇA DE SUSPENSÃO DE REGISTRO – PESSOA FÍSICA, sendo cientificados que em caso de não pagamento das anuidades pendentes, haveria a possibilidade de suspensão do registro profissional;

Considerando que os profissionais foram informados na notificação, acerca do prazo para regularização da situação;

Considerando o mapeamento dos processos de suspensão de registro do CAU/RS, aprovados pela CEP-CAU/RS na reunião do dia 16/05/2019, conforme súmula – item 5.2, o qual determina o envio do caso para a Comissão de Exercício Profissional para julgamento e decisão quanto a suspensão ou não do registro do profissional em questão;

Considerando a ausência de regularização da inadimplência, por parte dos profissionais até a presente data;

Considerando as Deliberações CEP-CAU/RS nº 024/2020, 025/2020, 030/2020 e 031/2020 que homologaram a suspensão de registros profissionais em razão do não pagamento de anuidades, conforme protocolos SICCAU nº 868075/2019, 831333/2019, 816075/2019 e 814011/2019.

**DELIBEROU por:**

1. Homologar o relatório de suspensões de registro profissional, em razão do não pagamento de anuidades, conforme detalhamento abaixo:

Protocolo	Profissional	Nº Registro	Deliberação CEP-CAU/RS
868075/2019	PATRICIA ROVARIS GOMES COSTA	A26327-3	024/2020
831333/2019	GILBERTO BEXIGA	A11859-1	025/2020
816075/2019	OLGA MARIA VIANA FRANCO	A11976-8	030/2020
814011/2019	RODRIGO DA SILVA DA TRINDADE	A126151-7	031/2020



2. Determinar que a Gerência de Atendimento proceda com a suspensão dos registros profissionais, acima referidos;
3. Estabelecer que, quando da quitação dos débitos existentes pelo respectivo profissional, a Gerência de Atendimento e Fiscalização proceda com a reativação do registro, conforme estabelece a Resolução CAU/BR nº 142;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 18 (dezoito) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Cecília Giovenardi Esteves, Débora Francele Rodrigues da Silva, Deise Flores Santos, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat e dos Conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel e Rodrigo Spinelli e 03 (três) ausências, da Conselheira Denise dos Santos Simões e dos Conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone e Emilio Merino Dominguez.

Porto Alegre – RS, 28 de maio de 2021.

EVELISE JAIME DE MENEZES  
Presidente Interina do CAU/RS

**120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1312/2021 - Protocolo nº 868075/2019, 831333/2019, 816075/2019 e 814011/2019**

Nome	Voto Nominal
1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Favorável
2. Carlos Eduardo Iponema Costa	Favorável
3. Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Ausente
4. Cecília Giovenardi Esteve	Favorável
5. Débora Francele Rodrigues da Silva	Favorável
6. Deise Flores Santos	Favorável
7. Denise dos Santos Simões	Ausente
8. Emilio Merino Dominguez	Ausente
9. Fabio Muller	Favorável
10. Fausto Henrique Steffen	Favorável
11. Gislaine Vargas Saibro	Favorável
12. Ingrid Louise de Souza Dahm	Favorável
13. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Favorável
14. Marcia Elizabeth Martins	Favorável
15. Nubia Margot Menezes Jardim	Favorável
16. Orildes Tres	Favorável
17. Rafael Ártico	Favorável
18. Rinaldo Ferreira Barbosa	Favorável
19. Rodrigo Rintzel	Favorável
20. Rodrigo Spinelli	Favorável
21. Silvia Monteiro Barakat	Favorável

**Histórico da votação:****Plenária Ordinária nº 120****Data: 28/05/2021****Matéria em votação: DPO-RS 1312/2021 – Suspensão de Registros Profissionais****Resultado da votação:** Favoráveis (18) Ausências (03) Total (21)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi****Presidente da Reunião: Evelise Jaime de Menezes**